

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2021 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/006.781/2021.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 04 ponte de concreto. 01. Rio Dois Irmãos – Braço Esq. (45x10), 02. Rio Cachoeirinha (30x10), 03. Rio Engano (60x10), 04. Córrego Dominguenta (25x10), localizadas na MS - 347, nos municípios de Dois Irmãos do Buriti, Anastácio e Nioaque – MS

**RECORRENTE:** JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

**FASE:** CLASSIFICAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO NÃO CONHECIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA **MANTIDA CLASSIFICADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 2021000000369 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CORUMBA/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, MIRANDA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10066 de 09/01/2020, 10072 de 17/01/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10201 de 22/06/2020, 10205 de 26/06/2020, 10262 de 25/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10291 de 30/09/2020, 10292 de 01/10/2020, 10483 de 26/04/2021, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **19/01/2022**, com encerramento previsto para as 10:00 hs do dia **04/02/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em

conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2022**, no seguinte local: Lotes de nº. 01 ao nº. 51; no pátio da Empresa FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Marca Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 11/02/2022 ao dia 18/02/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo

retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Marca Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000369.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO MILLE	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	424,00
005	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	661,00
007	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	299616	Desmanche	380,00
011	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	E3F9E-009931	Desmanche	126,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78122000	Desmanche	181,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75008505	Desmanche	156,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23654325	Desmanche	170,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y116500	Desmanche	127,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	JC30E24604284	Desmanche	182,00
012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25029648	Desmanche	180,00
012	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	JC30E22106196	Desmanche	139,00
012	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	PRETA	E3D2E-001843	Desmanche	212,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13215310	Desmanche	170,00
012	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E-8094052	Desmanche	312,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	104,00
013	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y016276	Desmanche	128,00
014	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	E338E-068507	Desmanche	118,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13017235	Desmanche	144,00
014	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15003012	Desmanche	198,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	181,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	156,00
015	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y004689	Desmanche	128,00
015	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC41E2C501366	Desmanche	104,00
015	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	JA04E27073994	Desmanche	245,00
015	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	KC08E26007407	Desmanche	139,00
016	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	167,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	AZUL	3540688	Desmanche	254,00
003	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	240,00
004	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	C4AV144098	Desmanche	282,00
006	GM/CORSA WIND	1995/1996	AZUL	B10NZ31146475	Desmanche	322,00
008	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	396,00
009	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	413,00
010	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	E382E-015933	Desmanche	144,00
010	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	VERMELHO	E302E-022783	Desmanche	70,00
010	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	JC18E-V004145	Desmanche	78,00
010	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X121018	Desmanche	118,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	138,00
010	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR282088	Desmanche	163,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30EJY046487	Desmanche	127,00
010	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-057869	Desmanche	118,00
010	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y063654	Desmanche	118,00
010	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75812523	Desmanche	156,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18085041	Desmanche	224,00
011	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	JBH6038999	Desmanche	76,00
011	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	347,00
011	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	KC16E8E579938	Desmanche	373,00
011	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	E338E076382	Desmanche	118,00
012	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	JC30E95033542	Desmanche	188,00
012	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	JC42E2A394709	Desmanche	294,00
012	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07E-W009693	Desmanche	86,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13017234	Desmanche	144,00
013	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11037780	Desmanche	127,00
013	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29105299	Desmanche	229,00
013	HONDA/XLR 125	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118,00
013	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21032487	Desmanche	139,00
013	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-Y022693	Desmanche	118,00
013	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-108380	Desmanche	165,00
013	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	E3G9E-061032	Desmanche	99,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58108781	Desmanche	256,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28097288	Desmanche	258,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KC08E24035189	Desmanche	180,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV210716	Desmanche	109,00
015	YAMAHA/TDM 225	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
015	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	167,00
015	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	E3C9E-032067	Desmanche	168,00
015	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	F466BR338492	Desmanche	163,00
015	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77160889	Desmanche	181,00
015	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX183127	Desmanche	118,00
016	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	HA07E12010992	Desmanche	133,00
016	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	JA04E27018247	Desmanche	236,00

016	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	JC30E24611615	Desmanche	182,00
016	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	HB02E19024561	Desmanche	138,00
016	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15022672	Desmanche	189,00
016	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26821956	Desmanche	230,00
016	HONDA/CG 170 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55031219	Desmanche	177,00
016	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-029607	Desmanche	200,00
016	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75080800	Desmanche	156,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X178560	Desmanche	118,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55008269	Desmanche	177,00
017	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	C2K8024073	Desmanche	138,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78030711	Desmanche	181,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW033742	Desmanche	109,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	113,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11232841	Desmanche	138,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77161281	Desmanche	181,00
017	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	NC43E1B251928	Desmanche	381,00
017	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR307435	Desmanche	163,00
018	FIAT/PALIO ED	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	370,00
019	FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	356,00
020	FORD/KA GL IMAGE	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	396,00
021	GM/CORSA GL	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	345,00
022	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	425,00
023	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRATA	AZN060104	Desmanche	488,00
024	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	396,00
025	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	386,00
026	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ487954	Desmanche	401,00
027	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	E337E-034392	Desmanche	127,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	104,00
027	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	E308E-065674	Desmanche	106,00
027	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	PRETA	C2DA000543	Desmanche	162,00
027	YAMAHA/XTZ 125XK	2010/2010	PRETA	E3D3E-021640	Desmanche	214,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25EY001219	Desmanche	127,00
027	HONDA/NX 200	1995/1995	VERMELHO	MD27ESS02606	Desmanche	132,00
027	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A106711	Desmanche	243,00
027	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	KC08E27006092	Desmanche	243,00
027	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-110408	Desmanche	144,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15089585	Desmanche	198,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78015635	Desmanche	189,00
028	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	E3C8E030070	Desmanche	188,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	KC08E27003713	Desmanche	243,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25019516	Desmanche	214,00
028	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X168225	Desmanche	119,00
028	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHO	JBBL8020092	Desmanche	75,00
028	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E23008155	Desmanche	144,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	226,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y105173	Desmanche	127,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
029	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHO	17809011*5145797*	Desmanche	498,00
030	FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	406,00
031	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	PRETA	C20NE31215200	Desmanche	351,00
032	VW/GOL 1.0	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	923,00
033	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	AZN238234	Desmanche	643,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77205630	Desmanche	181,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15100122	Desmanche	198,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78502065	Desmanche	189,00
034	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29076497	Desmanche	229,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-141892	Desmanche	200,00
034	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55053680	Desmanche	213,00
034	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-060019	Desmanche	200,00
034	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	MC27E-1000101	Desmanche	169,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	E338E-045930	Desmanche	118,00
035	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	E337E-055777	Desmanche	132,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E12110252	Desmanche	144,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	KC08E54028693	Desmanche	177,00
035	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	168,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	KC08E56859392	Desmanche	226,00
035	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	E381E-098204	Desmanche	193,00
035	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8072606	Desmanche	312,00
035	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-108021	Desmanche	175,00
035	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	E382E-006777	Desmanche	151,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E8068287	Desmanche	255,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75102045	Desmanche	156,00
036	HONDA/XR 200R	1996/1997	AZUL	MD28E-V000496	Desmanche	145,00



036	DAFRA/ZIG PLUS	2012/2013	PRETA	F2DC000673	Desmanche	132,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	KC08E57061546	Desmanche	234,00
036	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	F466-BR346890	Desmanche	173,00
036	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	ND07E-1011794	Desmanche	380,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78138490	Desmanche	189,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	MC35E-6025831	Desmanche	281,00
036	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A147345	Desmanche	243,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78595196	Desmanche	189,00
037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW184798	Desmanche	113,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E337E-044236	Desmanche	144,00
037	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	E308E-053366	Desmanche	104,00
037	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A108789	Desmanche	284,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	109,00
045	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-027441	Desmanche	188,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-T087644	Desmanche	109,00
045	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	258,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
045	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17013265	Desmanche	123,00
045	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B701413	Desmanche	233,00
046	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2005/2005	PRATA	D4DF706Q002860	Desmanche	564,00
047	VW/GOL 1000	1995/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	380,00
048	I/FORD RANGER XL	1996/1997	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	842,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
049	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
049	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	106,00
049	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1044743	Desmanche	122,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	E3G7E-003655	Desmanche	221,00
049	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
049	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C430527	Desmanche	244,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	JC30E2 3604621	Desmanche	182,00
049	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16951974	Desmanche	210,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
050	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	KC16E7C483249	Desmanche	318,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	E3C9E-022649	Desmanche	168,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	184,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77002489	Desmanche	181,00
050	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHO	MD34E-3110668	Desmanche	273,00
050	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HA07EY027006	Desmanche	118,00
050	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	E338E-089076	Desmanche	144,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118,00
050	YAMAHA/XT 225	2003/2003	AZUL	G330E-000856	Desmanche	176,00
050	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	JC42E3A109940	Desmanche	297,00
051	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-236746	Desmanche	200,00
051	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C572437	Desmanche	271,00
051	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	284,00
051	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15031225	Desmanche	186,00
051	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	299,00
051	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	E308E-068691	Desmanche	106,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78518106	Desmanche	189,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
051	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	128,00
051	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRETA	E380E-004386	Desmanche	185,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
037	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRATA	E380E-007713	Desmanche	185,00
037	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	JC41E1B409816	Desmanche	233,00
037	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	PRATA	E380E-000483	Desmanche	159,00
037	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	JC30E23642570	Desmanche	182,00
038	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2008/2008	BRANCA	R30026693	Desmanche	1.096,00
039	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	BNW308512	Desmanche	594,00
040	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	PRETA	UND076177	Desmanche	490,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX219671	Desmanche	118,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS36683	Desmanche	100,00
041	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	E338E-079654	Desmanche	144,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	138,00
041	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22121387	Desmanche	100,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
041	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78098582	Desmanche	189,00
041	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHO	JC30E94034372	Desmanche	173,00
041	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MC35E-8013361	Desmanche	312,00
041	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	271,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-039499	Desmanche	188,00
042	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	NM0173940	Desmanche	477,00



043	I/GM CORSA SUPER W	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	482,00
044	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	AZUL	F466BR120705	Desmanche	140,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75001434	Desmanche	156,00
044	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25049725	Desmanche	214,00
044	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57001115	Desmanche	234,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77076459	Desmanche	181,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16889906	Desmanche	210,00
044	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16838308	Desmanche	210,00
044	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR240532	Desmanche	163,00
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18048753	Desmanche	233,00
044	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NC43E1B002130	Desmanche	381,00
045	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HA07EY212271	Desmanche	118,00
045	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	KC16E2A035720	Desmanche	273,00
045	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17030716	Desmanche	123,00
045	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRATA	E380E-004648	Desmanche	185,00

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
**Em substituição**

### EDITAL DE LEILÃO 2021000000377 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BODOQUENA/MS, BONITO/MS, CORUMBA/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10072 de 17/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10201 de 22/06/2020, 10202 de 23/06/2020, 10205 de 26/06/2020, 10262 de 25/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10291 de 30/09/2020, 10292 de 01/10/2020, 9466 de 07/08/2017 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** O certame será conduzido, na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br).

**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **19/01/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 04/02/2022** a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados,